



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI N. 202/2021
DE MURIAÉ

PROTÓCOLO SOB Nº 221

DATA: 31/08/21

HORA: 10:24

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 6.002 de 14 de Abril de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III, da Lei Municipal n. 6.002/2020, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

SAÚDE

Projeto Atividade: 2.717 - Manutenção do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de agosto de 2021.

JOSE

BRAZ:0030

3615672

Assinado de forma digital por JOSE
BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.31
08:41:52 -03'00'

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, em caráter de URGÊNCIA, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que inclui projeto/atividade, no anexo III, da Lei nº 6.002/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que tem como escopo a sistematização e orientação dos requisitos necessários para a confecção da Lei Orçamentária Anual - LOA. Desta maneira, possui no seu anexo III a relação das metas e prioridades do Poder Executivo que serão utilizadas no decorrer do planejamento orçamentário do ano seguinte.

O atual Projeto de Lei tem como objetivo precípuo de consignar na LDO as atividades que atenderão aos trabalhos da rede municipal de saúde em relação aos serviços do programa denominado Manutenção do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, com ênfase na conta econômica Contratação por Tempo Determinado, ou seja, contratação de pessoal para auxiliar no combate do período pandêmico que se instala em nosso país e município.

A intensidade e gravidade da atual pandemia precisam de acompanhamento eficaz nos gastos dos recursos provenientes do governo federal na debelação de tal gravidade. A situação é delicada, entretanto, vem sendo acompanhada com acuidade pela Secretaria de Saúde que utiliza os recursos escassos das receitas disponíveis de maneira mais eficiente e transparente, guardando, sempre, os princípios que regem a administração pública.

Ante o exposto, feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE

BRAZ:003

03615672

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Assinado de forma
digital por JOSE
BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.31
08:42:23 -03'00'

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal